



Capitólio

P R E F E I T U R A

RECEBEMOS . CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

03 / 10 / 2022

Felipe Rezende

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS RELACIONADAS AO BLMAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Capitólio – MG, **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS LEITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para custeio de despesas relacionadas ao BLMAC, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÕES

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2253 – Manutenção das Atividades do Recurso MAC Estadual

02.05.10.302.0004.2253.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 72.223,77 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)

[Handwritten signature]



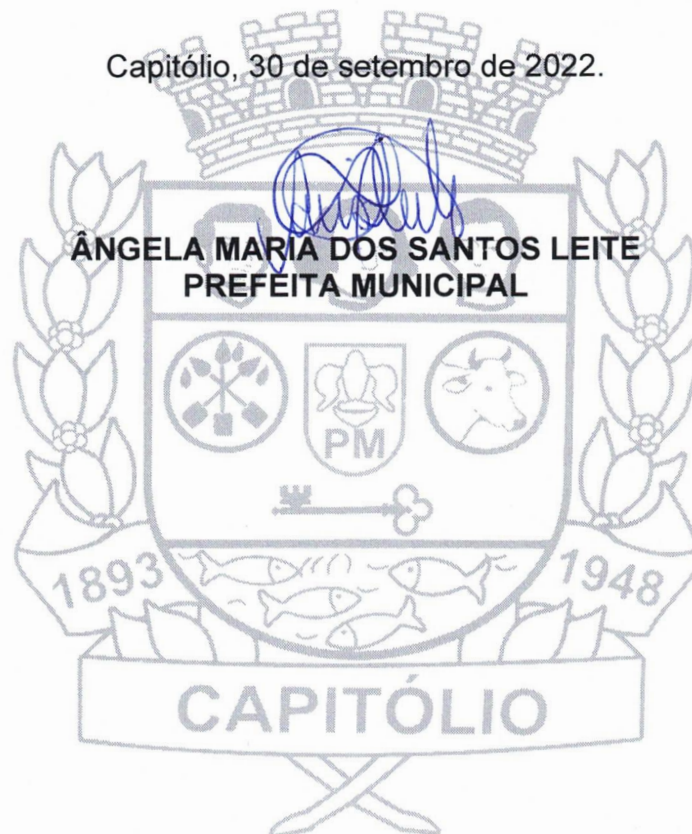


Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial previsto no artigo anterior, no valor total de R\$ 72.223,77 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 30 de setembro de 2022.



AS



Capitólio
P R E F E I T U R A

**Ilustríssima Senhora
Miriam Salete Rattis Batista Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, **em caráter de urgência**, o anexo o Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS RELACIONADAS AO BLMAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa viabilizar a utilização do valor repassado ao Município de Capitólio pelo Fundo Estadual de Saúde para custeio das despesas relacionadas ao BLMAC Bloco de Média e Alta Complexidade, sendo necessário para tanto a abertura de dotação orçamentária.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 30 de setembro de 2022.


ÂNGELA MARIA DOS SANTOS LEITE
Prefeita de Capitólio/MG



prefeitura@capitolio-mg.gov.br



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br

Abertura de credito adicional especial para despesas relacionadas ao BLMAC Bloco de Média e Alta complexidade recurso Fundo Estadual de Saude.

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2253 – Manutenção das Atividades do Recurso MAC Estadual

02.05.10.302.0004.2253.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$72.223,77 (Setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)

FONTE: Superávit Financeiro do exercício anterior

Mopasse Mensal